



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1338 – Itajá/RN, 08 de julho de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1338 – Itajá/RN, 08 de julho de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que está realizando PESQUISA MERCADOLÓGICA para realização de 01 (uma) cirurgia tipo colecistectomia referente as despesas dos profissionais médicos e hospitalares.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 08 de julho de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que está realizando PESQUISA MERCADOLÓGICA para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para dar continuidade na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 08 de julho de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que está realizando PESQUISA MERCADOLÓGICA para aquisição de teste rápido COVID-19 qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM an-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos. O teste deve ser usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), causada pelo SARS-CoV-2.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 08 de julho de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010807/2020.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação da manutenção e funcionamento Consórcio Público Internacional do Rio Grande do Norte (COPIRN), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. Declaro o interessado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN, CNPJ: 12.120.272/0001-04, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inciso XXVI, Lei 11.107/2005, Art. 2º, § 1º, inciso III, em face de notório interesse público no pleno funcionamento dos serviços ambulatoriais da Secretaria de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 08 de julho de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 010807/2020 DISPENSA Nº 010807/2020

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): CONSORCIO PUBLICO INTERNACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 12.120.272/0001-04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação da manutenção e funcionamento do Consórcio Público Internacional do Rio Grande do Norte (COPIRN), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020.

VIGÊNCIA: 08/07/2020 a 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO